

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL "PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO.**

Relatório circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do Legislativo de Tavares RS, exercício financeiro de 2020.

Conforme instrução contida no artigo 115 incisos I, alínea "a" da resolução nº 1099/2018, atualizada, apresentamos o relatório Municipal do administrador senhor Enio Viera Chaves, referente a tomada de contas do exercício financeiro 2020, constando as metas fiscais- financeiras prevista e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no plano plurianual, na lei de diretrizes orçamentaria anual do referido exercício.

**1 – INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DO EXERCICIO DE 2020**

1.1 Informação sobre aos Repasses Financiados obtidos.

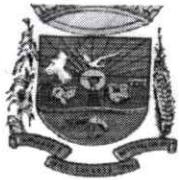
**Banco: Banrisul Tavares C/Câmara**  
**Agencia 0424**  
**Conta: 3500415505**

**Banco: Banrisul Tavares C/Câmara Municipal de Vereadores**  
**Agencia: 0424**  
**Conta: 04.004192.0-9**

| Mês 2019  | Valor Recebido |            |
|-----------|----------------|------------|
| Janeiro   | R\$ 90.109,32  | 15/01/2020 |
| Fevereiro | R\$ 90.109,32  | 06/02/2020 |
| Março     | R\$ 90.109,32  | 10/03/2020 |
| Abril     | R\$ 90.109,32  | 17/04/2020 |
| Maio      | R\$ 90.109,32  | 14/05/2020 |
| Junho     | R\$ 90.109,32  | 12/06/2020 |
| Julho     | R\$ 90.109,32  | 13/07/2020 |
| Agosto    | R\$ 81.609,32  | 18/08/2020 |
| Setembro  | R\$ 81.609,32  | 14/09/2020 |
| Outubro   | R\$ 90.109,32  | 19/10/2020 |
| Novembro  | R\$ 90.109,32  | 17/11/2020 |
| Dezembro  | R\$ 71.309,32  | 16/12/2020 |

**Houve devolução dos valores no exercício de 2020 R\$ 35.800,00**

- 1.1.1 Saldo em Bancos em 31/12/2020 R\$ 221.684,83
- 1.1.2 Emissão de empenhos
- 1.2.3 Execução Orçamentaria da Despesa (Empenhadas e Liquidadas)
- 1.2.4 Pagamentos de Empenhos (pagadoria)
- 1.2.5 Contabilidade Integral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**1.2 Limite da Remuneração Individual do Vereador**

Em Obediência ao que estabelece o art. 29 da CF/88, o limite da remuneração individual do vereador, que para o Município é de 14,75 da remuneração do Deputado Estadual, nos termos da lei Municipal nº 1.918/2016 foi fixado em R\$ 5.037,20 e R\$ 3.598,00

**2- METAS PREVISTAS NO PPA, LDO E NA LOA**

As metas do previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31/12/2020, de acordo com execução orçamentaria do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

**3 - DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS**

Ao final do Exercício Financeiro de 2020 foram inventariadas, física e contabilidade, bens imóveis do Legislativo Municipal, sendo o que não foram encontradas diferenças em relação a escrita contábil.

**4 - DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

No final do Exercício findo não houve decorrente de nomeação de cargos em comissão.

**4.1 – Relativamente a concursos Públicos:**

Não houve concurso Público, não houve admissões decorrentes de concursos públicos no poder legislativo durante o exercício de 2020.

**4.2 - Contratações temporárias:**

Não houve no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2020

**4.3 - houve revisões e aumentos de remuneração:**

Sim índice inflacionário de: 4,31%

Tavares RS, 15 de janeiro de 2021

Ênio Vieira Chaves  
Presidente

Darli Costa de Souza  
CRC/RS 38.571